

DIRETORIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA DAPG 01/2008

---

DESIGNA O DIRETOR ACADÊMICO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

---

O Diretor Acadêmico de Pós-Graduação da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria GR 13/2008, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Artigo 1º** Fica designado o Professor **HECTOR EDMUNDO HUANAY ESCOBAR**, portador do RG nº V121943-7 e inscrito no CPF/MF com o nº 188.039.688-22, para exercer o mandato de **Diretor Acadêmico de Pós-Graduação Lato Sensu** da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** O mandato do Diretor Acadêmico de Pós-Graduação Lato Sensu terá duração de 23 meses, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Reitor.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições do Diretor Acadêmico de Pós-Graduação *Lato Sensu* são as previstas pela legislação interna em vigor para a gestão das atividades acadêmicas pertinentes aos programas de pós-graduação lato sensu, além das especiais que lhe forem atribuídas pelo Reitor ou seu substituto estatutário e regimental.

**Artigo 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no Artigo 450 e Parágrafo único do Artigo 468 da CLT.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se as disposições contrárias.

**Artigo 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de março de 2008.

Washington Luiz Alves Corrêa  
Diretor Acadêmico de Pós-Graduação